PROJETO Operação Urbana Consorciada Água Branca | OUC AB

REUNIÃO 24ª Reunião da Comissão Técnica da Operação Urbana Consorciada Água Branca
Data: 31/10/2019
Local: São Paulo Urbanismo – Rua São Bento, 405, 15º andar – sala 153A

TERMO DE REUNIÃO ELABORADO: Maria Fernanda

PARTICIPANTES

Guilherme Filocomo	SP Urbanismo / DGO
Cláudio B. Gurdos	SP Obras / SIURB
Dulcinéia Pastrello	GGOUCAB
Patrícia Saran	SP Urbanismo
Jupira Cauhy	GG OUCAB
Luis Ramos	SMDU
Maria Fernanda W Fabro	SP Urbanismo / GPS
Luca Otero D'Almeida Fuser	SMC / DPH
Lucy M. Feijó Esteves	SP Urbanismo

PAUTA Levantamento do patrimônio cultural no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca, incluindo os bens de natureza material e imaterial.

I. Tópicos abordados:

1. O Coordenador do Grupo de Gestão da OUCAB, Luis Oliveira Ramos (SMDU), abre a reunião, propondo aos representantes a discussão da minuta de Resolução que institui a Comissão Técnica temporária sobre o levantamento do patrimônio cultural no perímetro da OUC Água Branca, enviada antecipadamente por e-mail. Explica a proposta de trabalhar sobre o texto enviado, ressaltando que qualquer deliberação será feita posteriormente, em Reunião do Grupo de Gestão.

2. É reforçado o entendimento, por representantes da sociedade civil, de que o objetivo da Comissão Técnica não se restringe à elaboração de termo de referência, tal como consta na minuta de Resolução enviada, mas sim a subsidiar as deliberações do Grupo de Gestão a respeito do levantamento do patrimônio cultural no perímetro da OUCAB, de maneira mais ampla.

3. Passa-se ao andamento dos trabalhos, com apresentação por temas da minuta atualizada do Termo de Referência – TR que visa a orientar a contratação de serviços técnicos especializados para execução de levantamento do patrimônio cultural no perímetro de abrangência da Operação Urbana Consorciada Água Branca – OUCAB, sendo apontados os ajustes acordados durante a última reunião, realizada em 09 de setembro de 2019. Dentre tais complementações é destacada a definição pelo DPH/SMC de estimativa mínima de 36 horas dedicadas a processo participativo em cada uma das etapas de desenvolvimento do levantamento.

4. Fica acordada a inclusão de parágrafo, no início do texto, explicando que o referido material é resultado de um trabalho de Comissão Técnica do Grupo de Gestão da OUCAB, que contou com participação e foi referendado por técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura – DPH/SMC e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – UPPH/SECEC, como subsídio à Minuta de Termo de Referência a ser recomendada ao DPH/SMC.

5. São explicados os procedimentos e prazos internos do DPH/SMC para dar sequência ao processo após recebimento formal das contribuições via Processo SEI.

6. É esclarecido o escopo dos documentos que compõem o processo licitatório, com diferenciação do conteúdo que é objeto do Edital e do que deve estar no Termo de Referência e demais anexos.

7. Sugere-se verificar se o valor a ser utilizado como referência pelo DPH/SMC para contratação de levantamento do patrimônio cultural no perímetro da OUCAB, de R$ 300 mil, é compatível com estimativa de preço feita a partir de tabela SIURB, considerando o custo por hora de trabalho de cada profissional necessário à realização do levantamento.

8. Consideração de que o DPH/SMC utilizará o valor de R$ 300 mil como referência para a contratação de serviços técnicos especializados para execução de levantamento do patrimônio cultural no perímetro de abrangência da OUCAB, devendo qualquer alteração nesse valor ser aprovada pelo Grupo de Gestão.

II. Encaminhamentos:

1. As próximas etapas a serem seguidas para continuidade dos trabalhos são: (i) aprovação da Resolução que institui Comissão Técnica sobre o levantamento do patrimônio cultural pelo Grupo de Gestão da OUCAB; (ii) apresentação ao Grupo de Gestão do resultado dos trabalhos da Comissão Técnica para validação; (iii) encaminhamento formal do produto elaborado pela Comissão Técnica, validado pelo Grupo de Gestão, ao DPH/SMC via processo SEI; (iv) consolidação da minuta de Termo de Referência pelo DPH, que procederá pesquisa de preços, consulta jurídica e administrativa internamente à SMC.
2. Será verificada, na próxima Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da OUCAB, a possibilidade de agendamento de Reunião Extraordinária ainda no ano de 2019, para discussão dos trabalhos da Comissão Técnica sobre o levantamento de patrimônio cultural.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO

SPUrbanismo

LISTA DE PRESENÇA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA
REALIZADA EM 31/10/2019
Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 153 A/ EDIFICIO MARTINELLI

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
GUILHERME FIOCONO	SP. URBANISMO / DEO	
CLÁUDIO B. GURDOS	SP OBRAS / SIURB	
Dulcinéa Pastrello	GGOUCAB	
PATRICIA SARAN	SP. URBANISMO	
Jupira Cauhy	GGOUCAB mor.	
Luis Ramos	SMDU	
MARIA FERNANDA WILLY FABRO	SP. URBANISMO	Maria
LUCA FUSER	SMC / DPH	
LUCY M. FEIJÓ ESTEVES	SP. URBANISMO	